



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

esgoto, e que CORSAN esta apta a desenvolver esta atividade. Rubens Vargas – disse que no seu entendimento as cláusulas do contrato quanto às obrigações e penalizações devem ser mais claras, pois são contraditórias em alguns pontos, sempre favoráveis a CORSAN, considera ainda o prazo de concessão elevado, bem como o prazo previsto de dez anos para substituição da tubulação de abastecimento existente elevado, considerando-se a receita da CORSAN no município. Salientou entender necessária uma nova proposta conciliatória que consiga atender ao máximo os anseios populacionais e os interesses do município de da CORSAN. Cesar Madrid – inicialmente em atenção a solicitação do vereador Carlos Alberto Vargas da Silva, justificou os motivos de sua de sua retirada da audiência, pois teve que atender um chamado de pessoa necessitada de auxílio, Após referiu-se as divergências e dúvidas quanto as cláusulas contratuais do convênio, que precisam ser melhores esclarecidas à população, salientando que esta estudando de forma detalhada as mesmas, e que provavelmente apresentará alterações. Entende necessário o tratamento, no entanto este serviço irá onerar mais uma vez a população, acreditando por tratar-se de um serviço essencial deveria ser custeada pelos órgãos governamentais de todos os níveis. Augusto Cesar da Silva – salientou a importância do tema e os seus reflexos na comunidade, embora a legislação federal obrigue o tratamento a partir do próximo ano, em primeiro lugar devem ser levados em conta os interesses e a vontade da população. Ressaltou que a mais de trinta anos é morador ao lado de uma das sangas que cortam o perímetro urbano. Disse que em razão de sua atividade comercial de entrega de gás, tem diariamente conversado e ouvido a comunidade acerca do tema. Erroldisnei – disse que o atual projeto de saneamento a ser implantado, começou a ser criado no governo do prefeito Cassio, no ano de dois mil e onze inclusive com audiências e debates com a comunidade. Salientou a importância do momento, onde efetivamente após décadas começará a ser tratado o esgoto em Canguçu. Salientou que existem apenas três formas para efetivar o serviço, a forma proposta pela CORSAN, pelo município que não tem recursos para sua execução e a terceirização que entende temerária, citando como exemplo de terceirização os pedágios e a dificuldade de comunicação com os proprietários das empresas. Eventual aumento de tarifa para pagamento de tratamento de esgoto, trará benefícios muitos e maiores a toda população. Sugeriu que seja reanalisado o projeto por todos os envolvidos buscando uma transição negociada mais favorável a todos. Gilberto Degar- disse ainda não ter uma posição definitiva em relação ao projeto, no entanto entende que alguns pontos precisam ser melhorados, a exemplo da redução do valor da tarifa proposta pela prestação do serviço. Arion Braga – disse que o serviço a ser implantado com certeza será benéfica a nossa população, entende que o debate proposto com a comunidade é salutar e visa conhecer a sua opinião acerca do tema, entendendo pessoalmente o aumento da conta da água com o serviço de esgotamento sanitário em trono de cinquenta por cento elevado, para realidade econômica do município, colocando a palavra a disposição da comunidade para comentários e questionamentos. Andrio Aguiar: cumprimentou a casa pela forma de condução do tema, indo de encontro e ouvindo a população de todos os pontos do município. A seguir reportou-se a alguns pontos do projeto: Da página sete questionou os custos operacionais que segundo consta serão terceirizados, buscando saber que a CORSAN não detêm capacidade própria para realização dos serviços? Na página oito consta a existência de tarifa única e revisão tarifacional, como será feita? Clausula vinte exige que as atuais estações de tratamento estejam licenciadas e em funcionamento pelo município, quando da sua transferência, fato que irá onerar o município para sua regularização e entrega-la sem devido retorno de investimento inicial. Questionou por que não existe prazo definido claramente para execução e conclusão da Barragem do Pantanoso. Breno Timm – disse estar ciente da necessidade de tratamento do esgoto, ressaltando que a forma atual inclusive existe risco de contaminação da Barragem do Arroio do Moinho, devido a proximidade de lavouras de fumo. Questionou as razões da cobrança da tarifa básica fixa, mais o consumo, entendendo que a forma justa seria a cobrança exclusivamente sobre o consumo. Questionou qual a forma a ser usada na construção das redes de esgoto, devido a nossa topografia e o valor a ser repassado para prefeitura será utilizado onde, e se ocorrerá à terceirização dos serviços para execução das redes. Joaquim Farias – questionou se adutora da Barragem da Olaria, atualmente em baixo de residências será desativada com a construção da Barragem do Pantanoso, bem como as razões da cobrança da tarifa básica, quando deveria ser somente sobre o consumo. Osvaldino Valadão – disse que a baixa presença não é somente devido a chuva, mas em boa parte devido a falta de confiança nos políticos, em relação ao tema deve ser realizado um serviço sério e uma fiscalização rigorosa, devendo a análise ocorrer em cima de critérios técnicos e não políticos. Inara Otto – reportou-se também a adutora da Barragem da Olaria que esta sob as residências, se a mesma será desativada. Arion Braga – disse que o objetivo é ouvir a comunidade e buscar dentro da realidade e do possível aprimorar o projeto. Izolda Radtke – contestou o percentual apresentado pelos vereadores de



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Rua General Osório, 979 – Canguçu - RS – Cep: 96.600-000 – Telefone: 0xx 53 3252 15 28
E-mail: secretaria@camaracangussu.rs.gov.br

cinquenta por cento e pela CORSAN de quarenta por cento, visto que, se a cobrança se dará em cima do consumo e valor apresentado por metro cubico para tratamento do esgoto, supera os setenta por cento. Carlos – CORSAN – demonstrou seu calculo no qual inclui a tarifa básica. Breno Timm – contestou novamente a cobrança de tarifa fixa, e não somente sobre o consumo. Ricardo – CORSAN – disse que a companhia depende deste recurso para sua operacionalidade. Quanto a Barragem do Pantanoso, esta inclusa nas metas de curto prazo. Em relação ao tratamento de esgoto trata-se de um serviço, bem como serão necessários altos valores para construção das redes, os quais, deverão ser captados junto ao governo federal e instituições financeiras. O valor a ser repassado ao município, será depositado no fundo municipal, que poderá ser utilizado pelo executivo na questão ambiental. Quanto a adutora da Barragem da Olaria, deverá ser desativada. Gerson Nunes – colocou as dificuldades do município em relação ao tema, reportando-se ao passado quanto as dificuldades existentes no abastecimento d’água por cacimbas e as melhorias atuais após a CORSAN ter assumido o serviço, entendendo que mesmo não sendo o ideal a proposta da companhia é a melhor para o município. Arion convidou para as próxima audiência no Bairro Vila Nova, encaminhando o processo de votação, sendo quatro votos favoráveis e maioria absoluta contrária a forma proposta pelo projeto de lei. Presidente em conformidade com resultado da votação declarou o resultado final contrário a assinatura do convênio e ao projeto em análise. Nada mais havendo agradeceu a participação declarando encerrada a presente audiência pública, sendo que eu Nilso Pinz-Oficial Legislativo designado, lavrei a presente ata, que será assinada pelo presidente, sendo que as assinaturas dos demais presentes constam no livro próprio da Câmara, e a presente ata será publicada no site da Câmara para conhecimento e domínio público.//////////

ARION LUIS BORGES BRAGA
Presidente